



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 55/15 DE 13 de Março de 2015

PROTOCOLO Nº 135/15 DE 13 de Março de 2015

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /15 do Ver:

REQUERIMENTO Nº 04/15 Ver: VALDECI NAZARÉ

PROJ. DE LEI Nº /15, de autoria do VER:

HISTÓRICO:

➡ **“Solicitando a Construção de Praças,
nas Comunidades do TRAVESSÃO e SAPUCAIA”,
neste Município.**

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 187 /15 – Executivo ✓

Of. 188 /15 – Sengor ✓

Of. 189 /15 –unid. Com. Traveção ✓

Of. 190 /15 – “ “ Sapucaia ✓

Of. /15 –

Of. /15 –

APROVADO EM SESSÃO
DO DIA
17 / 03 /2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 04/15

De, 13 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	135 Folha 77v.
H _____	Data 13/03/15
<i>Cyntia Silva.</i>	
Protocolista.	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal conforme é defeso nos princípios constitucionais em nossa Lei Orgânica do Município principalmente ao bem estar coletivo e social com a execução de obras que visem atender a coletividade.

CONSIDERANDO, que a comunidades denominadas de Travessão e Sapucaia, localizadas na Rodovia PA-140 sentido Santa Izabel – Bujaru em que seus munícipes não dispõem em áreas de Lazer do tipo praças públicas.

CONSIDERANDO, que com a construção de praças pelo poder publico municipal nas comunidades do Travessão e Sapucaia em que através desse instrumento deverá ocorrer como centro de interação entre seus moradores para que possam utilizar como meio e ponto de referencia, lazer, entretenimento e passeios, encontros de jovens, adultos e crianças.

CONSIDERANDO, que as referidas comunidades ainda não foram contempladas com as sugestionadas praças publicas, entretanto, é de extrema importância promover-se o bem estar social nas comunidades mais afastadas do Centro, objetivando o necessário lazer e consequentemente cultura representada pelo bem público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

DIANTE DO EXPOSTO, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, mediante aprovação do presente **REQUERIMENTO**, seja feito veemente apelo aos Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Gilberto Pessoa, afim de que determine ao Ilustríssimo Sr. Secretario Municipal de Obras Públicas Sr. Antônio Elcio Padilha do Amaral para que proceda conforme a Rúbrica orçamentária a construção das Praças nas comunidades denominadas do Travessão e de Sapucaia, ambas na zona rural do nosso Município a fim de atender as necessidades sociais dos habitantes nas referidas comunidades e promover o bem estar social.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.



VALDECYDE SOUSA NAZARÉ
Vereador

KVB/JVSS

